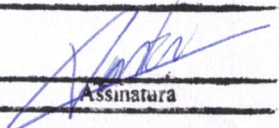




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	03 / 03 / 2021
Jornal	D.O.M. nº 676
	
Assinatura	

DECRETO N°4909 /2021

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí- MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico foi nomeado através do Decreto Municipal n.º 1.336/2005;

Considerando a eleição municipal de 2021 e as consequentes alterações dos representantes do executivo e legislativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. **Rui Felipe Kopper**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II. **Edilson Luiz Pereira**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;

III. **Julio Cezar Sanches Nunes**, Procurador Geral do Município;


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- IV. *Ariadne Simone Gheller, representante da Câmara Municipal;*
- V. *Edson Carlos Block, representante da Associação Comercial;*
- VI. *Erik Gonçalves de Oliveira, representante do Sicredi Centro-Sul MS, Agência de Itaquiraí – MS;*
- VII. *Ivaldo Edson Vessoni, representante de livre Nomeação do Prefeito Municipal;*

Art. 2º Os membros suplentes passam a ser:

- I. *Coroline Gesser da Silva, representante da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;*
- II. *Cláudio Malta, representante de Gerencia Municipal de Finanças de Planejamento;*
- III. *Natieli Cristina Santos Pereira, representanteda Procuradoria Jurídica do Município;*
- IV. *Valdinei Gubert, representante da Câmara Municipal;*
- V. *Antonio Vieira de Farias Junior, representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí;*

Jhauss



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

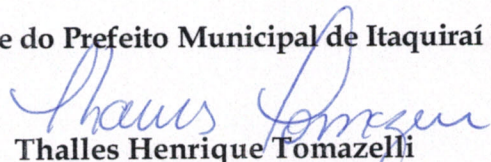
VI. *Vanessa Maciel Barbosa Liberali, representante do Sicredi Centro-Sul MS, Agência de Itaquiraí – MS;*

VII. *Fabio Luiz Lorenci, representante de livre Nomeação do Prefeito Municipal.*

Art. 3º *Com fundamento ao §2º do artigo 4º do Regimento Interno do CMDE, a Presidência do Conselho será exercida pelo Sr. Rui Felipe Kopper;*

Art. 4º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de março de 2021.


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal